

# **CARTILHA BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES**

## **GUIA ORIENTATIVO QUANTO AO RECEBIMENTO E/OU OFERECIMENTO DE BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADES**

Versão: abr26



### **1. POR QUE ESTA CARTILHA EXISTE**

- Orientar os colaboradores da Petronect sobre como agir ao oferecer ou receber brindes, presentes ou convites para eventos.

#### **Nosso objetivo é:**

- Evitar conflitos de interesse (reais ou percebidos)
- Proteger a reputação da Petronect
- Garantir decisões profissionais éticas e imparciais

### **2. A QUEM SE APLICA**

Estas regras valem para:



- Todos os colaboradores da Petronect.
- Clientes, potenciais clientes, fornecedores e parceiros de negócio

### **3. ENTENDENDO OS CONCEITOS**

TERMO	SIGNIFICADO	EXEMPLO
Brinde	Item promocional sem valor comercial	Caneta, bloco, chaveiro, agenda, caderno, ecobag, calendário etc.
Presente	Item com valor comercial	Livro, cesta, vinho, item de vestuário etc.
Entretenimento e Hospitalidade	Despesas ou convites	Eventos, viagens, refeições, transporte, alimentação, hospedagem, festa, show etc.

### **4. PRINCÍPIOS IMPORTANTES**



- ✓ Deve ser ocasional, razoável e transparente
- ✓ Não pode gerar favorecimento ou influência
- ✓ Deve ter interesse institucional para a Petronect, como:
  - Fortalecer relacionamento profissional
  - Representar a empresa
  - Gerar valor ao negócio

#### **Teste rápido:**

**Isso poderia causar impacto negativo se fosse divulgado?**

**Se sim → não aceite nem ofereça**

**Atenção especial:** Quando envolver agente público, devem ser seguidas regras mais rigorosas de integridade e legislação anticorrupção.

### **5. O QUE É PROIBIDO**



- ✗ Dinheiro ou equivalente (voucher, transferência etc.)
- ✗ Brindes/presentes acima de R\$ 463,00.
- ✗ Qualquer benefício que:
  - Influencie decisões
  - Gere expectativa de retorno
  - Ocorra durante negociação ou contratação
  - Cause constrangimento ou risco à reputação
- ✗ Fracionar valores para burlar o limite
- ✗ Uso de terceiros/intermediários para oferecer ou receber vantagens
- ⚠ Pode ser interpretado como suborno ou corrupção

## 6. O QUE É PERMITIDO



- ✓ Brindes ou presentes de até R\$ 463,00, como cortesia
- ✓ Brindes institucionais sem valor comercial
- ✓ Participação em eventos quando:
  - Relacionada à função
  - Com interesse institucional
  - Com aprovação prévia

💬 Em caso de dúvida, consulte seu gestor ou a área de Conformidade

## 7. QUADRO RESUMO

Situação	Permitido?	Aprovação do gestor?	Registro?
Brinde até R\$463,00	✓ Sim	✗ Não	✗ Não
Eventos, cursos ou atividades pagos por terceiros	⚠ Avaliar previamente	✓ Sim	✓ Sim
Entretenimento	⚠ Avaliar previamente	✓ Sim	✓ Sim
Situações com dúvida quanto à adequação ou possível impacto reputacional	⚠ Avaliar previamente	✓ Sim	✓ Sim
Acima de R\$463,00	✗ Não	—	✓ Sim (exceção)
Durante processos de contratação, negociação ou tomada de decisão	✗ Não	—	—
Dinheiro ou equivalente	✗ Não	—	—

\*Os exemplos apresentados neste quadro são orientativos e devem ser interpretados em conjunto com as diretrizes estabelecidas neste procedimento.

## 8. COMO REGISTRAR



Situações excepcionais (acima do limite ou não recusadas):

- ✎ Registrar imediatamente no formulário oficial

Isentos de registro:

- Brindes institucionais sem valor comercial
- ✎ Após registro, a empresa pode:
  - Doar
  - Incorporar ao patrimônio
  - Dar outra destinação adequada

## 9. QUANDO RECUSAR

Recuse educadamente quando:

- Exceder o valor permitido
- Não estiver alinhado às regras



Existe modelo de carta de devolução/recusa no procedimento de brindes (GCA-PG-0003).



## 10. O QUE NÃO SE ENQUADRA

Não são considerados brindes/presentes:

- ✓ Prêmios acadêmicos ou por mérito
- ✓ Sorteios ou competições abertas
- ✓ Presentes pessoais (sem relação com trabalho)
- ✓ Brindes distribuídos de forma geral em eventos

## 11. RESPONSABILIDADES

PAPEL	RESPONSABILIDADE
Colaboradores	Cumprir as regras e agir de forma ética.
Gestores	Reforçar e disseminar as orientações da Petronect.
Área de Conformidade	Apoiar, avaliar e monitorar



## 12. CONSEQUÊNCIAS




O descumprimento das regras pode gerar:

Sanções disciplinares, conforme o documento Aplicação de Sanções Disciplinares;  
E, dependendo do caso, responsabilização civil e criminal.

## 13. EM CASO DE DÚVIDA OU DENÚNCIA



- Converse com seu gestor direto ou
- utilize o Canal de Denúncias disponível no Portal Petronect.

 Garantia de sigilo e segurança das informações, e não exige identificação – apenas responsabilidade e veracidade nas informações relatadas.



## 14. CONSCIENTIZAÇÃO CONTÍNUA

A Petronect realiza treinamentos periódicos de Conformidade.

## MENSAGEM FINAL



Agir com integridade é proteger você e a Petronect.

Suas decisões constroem uma cultura ética, transparente e de confiança.

**Petronect**

